



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

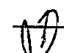


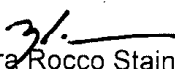
JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR

Av. Cândido de Abreu, 535, 10º andar - CEP 80530-906 - www.assejepar.com.br

TERMO DE PENHORA

Aos 05 de agosto de 2014, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível, presente a Excelentíssima Senhora Doutora **Mayra Rocco Stainsack**, Meritíssima Juíza de Direito, comigo empregado juramentado ao final declarado e assinado, aí sendo, em atendimento ao que consta dos autos da ação de despejo, em fase de cumprimento de sentença sob nº. **0018412-09.2010.8.16.0001 (634/2010)**, requerida por WALTER JOSÉ MATTNER contra ARUTHIUN KASABIAN e OUTROS, foi determinado pela Meritíssima Juíza, a **PENHORA** sobre os seguintes bens imóveis de propriedade do devedor ARUTHIUN KASABIAN, inscrito no CPF/MF sob nº. 014.032.758-40 e de seu cônjuge, Sra. SELMA REGINA FERNANDES KASABIAN, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.357.318-11, que seguem:

1) "O APARTAMENTO SOB NJMERO 81, localizado no 8º andar do EDIFÍCIO VILLAGGIO DI FERRARA (bloco frente), situado à Rua Copacabana, n meio 385, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo a área útil de 69,416 metros quadrados; área comum de 71,583 metros quadrados (inclusive 01 vaga para estacionamento em local indeterminado, individual e sujeita a atuação de manobrista), - área total de 140,999 metros quadrados e coeficiente de proporcionalidade no terreno de 0,00522", objeto da matrícula nº. **74.712**; **2) "O APARTAMENTO SOB Nº 43, localizado no 4º andar do BLOCO "B" do EDIFÍCIO RESIDENCIAL COPACABANA, situado à rua Copacabana, nº 415, no 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, contendo a área útil de 142,740 metros quadrados, área comum de 50,395 metros quadrados, área total de 193,135 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,0168%",** objeto da matrícula nº. **81.912**; **3) "VAGA SOB Nº 107, localizada no 2º subsolo do EDIFÍCIO RESIDENCIAL COPACABANA, situado à rua Copacabana, nº 415, no 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, contendo a área útil de 10,350 metros quadrados, área comum de 27,892 metros quadrados, área total de 38,242 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,1166%",** objeto da matrícula nº. **81.812** e **4) "A VAGA SOB Nº 108 , localizada no 2º subsolo do EDIFÍCIO RESIDENCIAL COPACABANA, situado à rua Copacabana, nº 415, no 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, contendo a área útil de 10,350 metros quadrados, área comum de 27,892 metros quadrados, área total de 38,242 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,1166%",** objeto da matrícula nº. **81.813**, todos do 3º. Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP, ficando os mesmos **PENHORADOS**, assumindo a condição de fiel depositário o devedor, supra mencionado, que será intimado regularmente acerca da presente constrição e depósito. Do que para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, , (Marilene L. S. Muzi), juramentada, que o digitei e subscrevi.


Mayra Rocco Stainsack
Juíza de Direito

